



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 51/2024

Belém, 14 DE MARÇO DE 2024

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.4

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.4

Diretoria de Pessoal

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.4

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.4

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.5

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.5

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.5

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.5

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.5

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.5

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.5

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.5

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.5

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.5

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.6

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.6

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS, DA NOTA Nº 6381, PUBLICADA NO BG Nº 78 DE 25/04/2018 pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.6

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.7

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR pág.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.7

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pág.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.8

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.8

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 72759, PUBLICADA NO BG Nº 43 DE 04/03/2024 pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.8

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

AJUDA DE CUSTO pág.10

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.10

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024 - 1º GBS: AÇÃO CIDADANIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER pág.10

2º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.10

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 27/2024 pág.11

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

4ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.11

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 035/2018 - SIND.- SUBCMDº GERAL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 pág.12

Gabinete do Subcomandante-Geral

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pág.12



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/57480, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial à **3 SGT IVE CAROLINE SOARES BAIA, MF: 57189375/1**, no período de 12/03/2024 a 09/06/2024, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 10/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante da militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 12 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/57480 - PAE e nota nº 73.232 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/231127, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial a **CAP QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO**, MF: 5623677/1, no período de 11/03/2024 a 08/06/2024, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 09/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Fonte:Protocolo nº 2024/231127 - PAE e nota nº 73.319 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN RR QBMP-01 CONV ABENAEI CARDOSO GONÇALVES**, MF: 5209960/2; RG: 1876458; CPF: 399.759.912-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de outubro de 1991, publicada em Boletim Geral nº 208 de 20 de novembro de 1991. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 1.139 de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.212 de 11 de maio de 2020. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2010 a 01 de março de 2020, já acrescido de **01 (um) ano e 07 (sete) meses** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbados em Boletim Geral nº 213 de 13 de novembro de 1996, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSP/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de março de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - **2º TEN QOABM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 16.200 e Nota nº 39.930 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
2 SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516/1	PATRICIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	COMPANHEIRA	04/02/1989	53873254204

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 199/2012, Requerimento nº 28.229/2023 e Nota nº 64.616/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, § 6º, da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **CÔNJUGE E COMPANHEIRO(A)**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, Inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **FILHO(A)**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT QBM CIRILO CORREA COSTA	57173984/1	NILCELENE LOPES MONTEIRO	EX COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 28.757/2023 e Nota nº 64.795/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM MARCOS ALVES DA SILVA	5970580/1	RUA MAPARAJUBA	Nº 79	NOVO	CANAÃ DOS CARAJAS - PA	68537 - 000	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 31.388/2024 e Nota Nº 70.548/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado(a), a deslocar-se para fora do Estado, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	------------------	-------------------	---------	-----------------	-------------

1 SGT QBM-COND JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA	582713 2/1	BELÉM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	INTERESSE PRÓPRIO	14/03/2024	19/03/2024
---	---------------	----------	------------------	-------------------	------------	------------

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.044/2024 - e Nota nº 71.715/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado(a), a deslocar-se para fora do Estado, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM FREDERICO VICENTINI	57218258/1	ALTAMIRA/PA	FORTALEZA/CE	FÉRIAS	22/01/2024	29/01/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 31.418/2024 - e Nota nº 71.798/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097/1	ANA CLARA NASCIMENTO MORAES	FILHA	18/10/2016	077.938.682-50

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 069/2020, Requerimento nº 32.168/2024 e Nota nº 72.171/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SUB TEN RR MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS	5420920/1	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, RES. VERANO CLUB, BL 5 .	Nº 402	COQUEIRO	BELÉM - PA	66823-010	Condomínio

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 32.186/2024 e Nota Nº 72.316/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
TEN CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	RUA OLIVEIRA BELO, ED. LAS PALMAS.	Nº 238	UMARIZAL	BELÉM - PA	66050-380	Condomínio

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 30.141/2024 e Nota Nº 72.319/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
SD QBM GABRIEL TEIXEIRA CABRAL	5972038/1	Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	BG nº 24, de 02/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.318/2024 e Nota nº 72.557/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM NÉLIO JUNIOR CORRÊA	54185177/1	Serviço Social em Situação de Desastres	BG nº 15, de 22/01/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.832/2024 e Nota nº 72.620/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO	57189102/1	Atividade Física e Fisiologia do Exercício	Boletim Geral nº 18, de 25/01/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.236/2024 e Nota nº 72.627/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
SD QBM MARIO PINHEIRO GUEDES FILHO	5971413/1	Engenharia de Segurança do Trabalho	BG nº 24, de 02/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.090/2024 e Nota nº 72.642/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
SD QBM ANDERSON ABDON SANTOS DA SILVA	5970624/1	Engenharia de Segurança do Trabalho	BG nº 24, de 02/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.335/2024 e Nota nº 72.643/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
SD QBM NATALLY SAID DE LIMA	5971483/1	Pós-Graduação de MBA em Logística, Supply Chain e Transportes	BG nº 19 de 26/01/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.404/2024 e Nota nº 72.646/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA	5718908/1	Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício	BG nº 32, de 16/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.421/2024 e Nota nº 72.652/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM FRANKLIN JACINTO DA SILVA	54185264/1	Pós-graduação em Fisiologia do Exercício	BG nº 32, de 16/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.431/2024 e Nota nº 72.654/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	5601940/1	FILHO	LINDERKALEL LINDOMAR SOUZA DA SILVA	07/10/2009	074.698.302-60

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.327/2024 e Nota nº 72.859/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM ANA CAROLINA MAUÉS CORRÊA	5970645/1	FILHA	ANA LAURA CORREA HADAD	22/06/2022	103.839.522-47

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.391/2024 e Nota nº 72.862/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS, DA NOTA Nº 6381, PUBLICADA NO BG Nº 78 DE 25/04/2018

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	01/02/1990	30/11/1998
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	01/03/2000	28/02/2010
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	03/12/1987	20/01/1988

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- (Protocolo: 106388)

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 14 (CATORZE) anos e 09 (NOVE) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de Reinclusão e Reforma "Ex-Officio" nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará no período de 28/05/1993 a 05/05/1998, respectivamente, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	01/02/1990	30/11/1998	1.420	Deferido
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	01/03/2000	28/02/2010	3.650	Deferido
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	03/12/1987	20/01/1988	48	Deferido

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 106388

Fonte: Nota nº 72.864 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV AIRTON MARQUES MARINHO	5084628/2	QCG-AJG	2023	NOV	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 31.977/2024 e Nota nº 72.934/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM JOAO PAULO SANTOS SOUSA	57189303/1	21º GBM	2023	AGO	SET	01/09/2024	30/09/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 32.460/2024 e Nota nº 72.935/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND RODNILSON ARAUJO LIMA	5583950/2	3º GBM	2023	NOV	MAI	01/05/2024	30/05/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 32.816/2024 e Nota nº 72.958/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
3 SGT QBM GEZIEL SILVA BRITO	57189227/1	Pós-Graduação em Direito Constitucional Aplicado	BG nº 24, de 02/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.519/2024 e Nota nº 72.979/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade e Nova:
2 TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	5932600/1	Pós-Graduação em Defesa Civil: Gestão de Riscos e Desastres	BG nº 19, de 26/01/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.545/2024 e Nota nº 72.983/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
SD QBM RAFAEL BAIÁ DA ROCHA	5971957/1	Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	BG nº 32, de 16/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.455/2024 e Nota nº 72.984/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade Nova:
SD QBM DANNÁ MORAES ALVES	5971731/1	Mestrado em Ciências Ambientais	BG nº 33, de 19/02/2024	20%	30%	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.586/2024 e Nota nº 72.985/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:	Escolaridade e Nova:
TEN CEL QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	Curso Superior Bombeiro Militar - CSBM/2023	BG nº 17, de 24/01/2024	40%	50%	Especialização BM

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.649/2024 e Nota nº 72.990/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR EDSON DE SOUZA**, MF: 5427835/1; RG: 1998672; CPF: 364.806.652-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.422 de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES PEREIRA** - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA** - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.668 e Nota nº 73.028 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR EDSON DE SOUZA**, MF: 5427835/1; RG: 1998672; CPF: 364.806.652-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.422 de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES PEREIRA** - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA** - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.670 e Nota nº 73.029 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR EDSON DE SOUZA**, MF: 5427835/1; RG: 1998672; CPF: 364.806.652-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.422 de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES PEREIRA** - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA** - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.672 e Nota nº 73.031 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
3 SGT QBM JOSÉ UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	3391876/2	03/04/1989	31/01/1991	663	Deferido

- DESPACHO:**
- A SCP/DP para providenciar a respeito;
 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 32.837/2024 e Nota nº 73.034/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **2º SGT BM RR JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES**, MF: 5402166/1; RG: 1803237; CPF: 319.221.472-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria nº 42 de 17 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.403 de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de agosto de 1992 a 01 de agosto de 2002, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 07 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES PEREIRA** - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA** - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.673 e Nota nº 73.037 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM VITOR ARAGÃO DE MORAIS	5971010/1	AV. GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	Nº 100	BELA VISTA	ITAITUBA - PARÁ	68180 - 110	Apartamento

DESPACHO:
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento Nº 31.807/2024 e Nota Nº 73.124/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 72759, PUBLICADA NO BG Nº 43 DE 04/03/2024

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	5704456/1	QCG-DF	2023	JUL	ABR	01/04/2024	30/03/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 32.718 e Nota nº 72.759 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	5704456/1	18º GBM	2023	JUL	ABR	01/04/2024	30/04/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 32.718 e Nota nº 72.759 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	57190158/1	FILHO	FERNANDO MACEDO DA SILVA	03/11/2021	10030850240

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 32.471/2024 e Nota nº 73.138/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	57190158/1	FILHO	RICARDO MACEDO DA SILVA	23/04/2019	083.161.292-48

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.472/2024 e Nota nº 73.140/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SUB TEN RR LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602190/1	RES. PAULO FONTELES I - QD 03 - BL 04	Nº 102	CENTRO	ANANINDEUA - PARÁ	67030 - 000	Apartamento

DESPACHO:
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento Nº 32.541/2024 e Nota Nº 73.142/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	5971008/1	07/03/2024	14/03/2024

DESPACHO:
1- Deferido.
2- Ao comandante do militar para informação e controle.
Fontes: Requerimento nº 32.890 e nota nº 73.185 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
3 SGT QBM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO	57174020/1	5º GBM	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fontes: Requerimento nº 32.876 e nota nº 73.195 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
2 SGT QBM HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS	5623243/1	8º GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fontes: Requerimento nº 32.844 e nota nº 73.215 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
3 SGT QBM IRANIL NERY GONÇALVES	54185325/1	5º GBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:
1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fontes: Requerimento nº 32.871 e nota nº 73.218 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	5970572/3	RESIDENCIAL BURITIS I, a Rua 113, QD. 84, LT. 06.	Nº 09	JARDIM CANADA	PARAUPEBAS	68.515-000	Apartamento

DESPACHO:
1. Ao Comandante do militar para conhecimento.
Fonte: Requerimento Nº 31.065/2024 e Nota Nº 73.225/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SUB TEN QBM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097/1	FILHA	ANA VITORIA NASCIMENTO MORAES	23/02/2020	091.471.392-26

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.344/2024 e Nota nº 73.341/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SUB TEN QBM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097/1	FILHO	MATHEUS VINICIUS DO NASCIMENTO MORAES	20/06/2007	109.823.822-27

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.371/2024 e Nota nº 73.343/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
CB QBM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA	5932483/1	CÔNJUGE	ADRIANE MOREIRA DA SILVA	17/11/1989	002.998.752-02

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 31.801/2024 e Nota nº 73.346/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
CB QBM JOSE LEONCIO VIEIRA RAMALHO	57217875/1	FILHO	LUCAS DANIEL DO ROSARIO RAMALHO	05/01/2020	088.702.752-05

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.408/2024 e Nota nº 73.347/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SD QBM THAIS LUIZA DE ALMEIDA CORREA LIMA	5971249/1	FILHO	DAVI GAEL DE ALMEIDA MATOS	05/03/2016	060.388.132-76

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.543/2024 e Nota nº 73.349/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SD QBM EMERSON RODRIGUES CORREA	5938716/2	FILHO	ENZO DAVI LOPES CORREA	17/11/2015	050.744.092-76

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.599/2024 e Nota nº 73.351/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
3 SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	COMPANHEIRA	EDIELMA DE ARAUJO SOUSA	12/05/1992	030.618.542-31

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.210/2024 e Nota nº 73.381/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F:
SD QBM ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO	5971039/1	JOAQUIN CORREA VITORIO	FILHO	16/01/2021	095.581.982-26

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.365/2024 e Nota nº 73.387/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F:
SD QBM ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO	5971039/1	ISAC CORREA VITORIO	FILHO	09/06/2021	097.766.232-20

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.366/2024 e Nota nº 73.390/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F:
SD QBM ALLAN PATRICK DA SILVA VITÓRIO	5971039/1	HELOYSE GABRIENE CORREA VITORIO	CÔNJUGE	23/02/1997	038.807.142-74

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.367/2024 e Nota nº 73.391/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
------	-----------	--------------------	--------------------	--------------------	--------

3 SGT QBM AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	57189359/1	COMPANHEIRA	SILVANA PADILHA SOARES	26/01/1982	689.607.002-15
---------------------------------------	------------	-------------	------------------------	------------	----------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.475/2024 e Nota nº 73.392/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ROGERIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ	5932478/1	QCG-DP	2022	MAR	MAI	19/05/2024	02/06/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 32934/2024 e Nota nº 73.393/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM RUBINELIO DE SOUSA PAIVA	57218290/1	1º GPA	2023	JUN	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 32.855/2024 e Nota nº 73.400/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
2 TEN QOABM EDVALDO ALVES CARVALHO	5823781/1	ABM	5º GBM	200 DE 01NOV2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 31.006/2024 e Nota nº 73.408/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, § 6º, da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **CÔNJUGE E COMPANHEIRO(A)**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, Inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **FILHO(A)**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SUB TEN RR QBMP-01 CONV RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140/2	IRAILDE PEREIRA DOS SANTOS	EX CÔNJUGE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 30.929/2024 e Nota nº 73.411/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente :	Data de Nascimento :	C.P.F:
3 SGT QBM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	54185342/1	COMPANHEIRA	ANNE KELLY FERRERA PEREIRA	11/10/1987	000.795.712-20

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.626/2024 e Nota nº 73.412/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM VAGNER LUIZ SERRÃO PANTOJA	5971418/1	FILHO	LUIZ MIGUEL PINHO PANTOJA	25/03/2018	093.917.412-07

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.521/2024 e Nota nº 73.414/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM DILTON CORREA RODRIGUES	5970408/1	FABIOLLA DA SILVA DOS SANTOS	COMPANHEIRA	03/06/1989	001.477.892-06

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.738/2024 e Nota nº 73.443/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024 - 1º GBS: AÇÃO CIDADANIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Conforme solicitação fomalizada junto ao Comando Operacional de CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2024/213693, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 08/2024 - 1º GBS, referente ao evento "AÇÃO CIDADANIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

Fonte: Nota nº 72875 - 1º Grupamento de Busca e Salvamento

2º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na 1ª Seção do 2º GBM, os militares relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
TEN CEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	2º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	09/02/2024	Pronto
3 SGT QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	02/02/2024	Pronto
CB QBM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO	57217911/1	2º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	05/02/2024	Pronto
SUB TEN RR ODIVAL NOBRE BARBOSA	5163021/1	2º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	07/03/2024	Pronto
SUB TEN RR RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	5601452/1	2º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	06/03/2024	Pronto
2 SGT RR MARCIO JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	5623553/1	2º GBM	TÉRMINO DE FÉRIAS	06/03/2024	Pronto

FÁBIO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM

Respondendo pelo comando do 2º GBM

Fonte: Nota nº 73361 - 2ºGrupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 003/2024-SAT/6º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Residenciais e Comerciais (Grupo A e C - todas as divisões) a ser realizada no mês de Março de 2024.

REFERÊNCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 014/2024/DST - Março/2024

Fonte: Nota nº 73.352 - 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 27/2024

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/297477, fica aprovada a Ordem de Serviço Nº 027/2024 – 7º GBM, referente ao “**SERVIÇO DE PREVENÇÃO DURANTE VISITA NO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA DA ESCOLA ESCÓCIO CERQUEIRA**”.

PROTOCOLO: 2024/297477- PAE

Fonte: Nota nº 73462- 7º GBM/ Itaituba

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pela DST, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/SSCIE/15ºGBM - MARÇO DE 2024, referente aos serviços de prevenção do mês de março, conforme operacionalização da Nota de Serviço nº 014/2024/DST referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENCONISTA EM ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (GRUPO A e C - TODAS AS DIVISÕES).

Protocolo PAE: 2024/288993

Fonte: Nota Nº 73.417/2024 - 15º GBM - Abaetetuba

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada a Diretoria de Serviços Tecnicos, via protocolo eletrônico nº 2024/275431 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 009/EXTRAORDINARIA - SAT DO 17ºGBM 2024**, referente a OPERAÇÃO TECNICA E PREVENCONISTA EM ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (GRUPO A e C - TODAS AS DIVISÕES) – março de 2024.

PROTOCOLO: 2024/275431- PAE

Referência: Nota de Serviço nº 014/2024 - DST

Fonte: Nota nº 73307 - 17º GBM - Vigia de Nazaré

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada a Diretoria de Serviços Tecnicos, via protocolo eletrônico nº 2024/236395 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 008/DIARIA - SAT DO 17ºGBM 2024**, referente a VISTORIA TÉCNICA NO PRÉDIO DA ESCOLA NORMA GUILHON NO MUNICÍPIO DE COLARES – Março de 2024.

PROTOCOLO: 2024/236395 - PAE

Fonte: Nota nº 73367- 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2024 –19º GBM, aprovada pelo COP (PAE 2024/298203) referente a prevenção no campeonato intermunicipal de futebol em Capanema-PA.

Fonte: Nota nº 73.452 - 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2024 – SAT/19º GBM, aprovada pela DST (PAE 2024/275433) referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Residenciais e Comerciais (Grupo A/C - todas as divisões), a ser realizada durante o mês de março de 2024.

Fonte: Nota nº 73.453 - 19º GBM/Capanema

4ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde PMPA, MAJ QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria CID R71:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV JOSÉ DELIVAL SOUZA DE CARVALHO	5005647/2	15	14/03/2024	28/03/2024

Fonte: Nota nº 73.469- 4ª Seção Bombeiro Militar

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 035/2018 - SIND.- SUBCMDº GERAL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Analizando os autos da Sindicância instruída por determinação do Sr CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, por meio da portaria nº 035/2018 – SIND.- Subcmdº Geral de 14 de novembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 220 de 06 de dezembro de 2018, cujo Encarregado nomeado foi o **SUBTEN BM UÉRISSEN** Santos e Silva, **MF: 5036704-1**, a qual foi substituída pela Portaria nº **098/2018- SIND- Subcmdº Geral de 17 de dezembro de 2018**, publicada em BG nº 002 de 03 de janeiro de 2019, sendo o Encarregado o **2º SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1**, a qual tem por finalidade apurar todas as circunstâncias dos fatos ocorridos no dia 22 de outubro de 2018, por volta das 16h no Núcleo de prática jurídica (NPJ) da faculdade Ideal (FACI), localizada na Av. Mundurucus, entre as Ruas Apinagés e Tupinambás, Bairro da Batista campos- Belém-Pa, envolvendo o **CB BM REF Rogério FIALHO** da Silva, **MF: 5618029-1**.

RESOLVO:

Declarar não ser mais conveniente para a Administração Pública julgar se há ou não indícios de transgressão ou crime militar no presente ato, pois o procedimento administrativo em tela encontra-se prescrito em virtude do decurso do tempo, conforme os motivos expostos a seguir:

I - DOS FATOS:

Primariamente, compulsando-se os autos, observa-se que há o relato do Sr. Luiz André Ferreira da Cunha, então responsável pelo expediente do departamento do Núcleo de práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade Ideal (FACI), onde narra que no dia 22 de outubro de 2018, por volta das 16h, o CB BM REF FIALHO teria ido até a Faculdade para solicitar atendimento jurídico, sendo-lhe informado que o atendimento só é realizado após consulta prévia, agendada pela Defensoria Pública Estadual e, após a consulta, o solicitante é encaminhado ao NPJ da FACI para o atendimento direcionado.

Segundo o relator, o sindicado já tinha sido atendido em data anterior e foi orientado sobre qual procedimento deveria fazer para que tivesse seu caso resolvido (fl. 17); porém, o sindicado resolveu retornar ao local, num intervalo de semanas, sendo que neste momento já chegou bastante alterado no local, de forma agressiva-verbal, ofendendo a secretária do local e a instituição FACI exigindo que o NPJ resolvesse seu problema, inclusive usando palavras de baixo calão.

O relator teria explicado ao sindicado - CB BM REF FIALHO – que a FACI não era obrigada a resolver seu problema, até pela forma como ele estava agindo e então solicitou a saída do sindicado do local, acionando a polícia (em seguida) para receber apoio. Informou ainda que tem testemunhas que confirmam suas declarações, como a secretária do local – Sr.ª Irene Botelho (fl. 18).

A testemunha, Sr.ª Irene Botelho Costa Barbosa, confirmou o relato do Sr. Luiz André, adicionando que o sindicado ao chegar no NPJ a teria tratado com agressividade, de forma ríspida e alterada dizendo que, se a declarante não fosse resolver seu problema, não era nem para estar ali, sendo então quase que obrigada a acionar o professor Luiz para lhe ajudar e intermediar o conflito existente (fl. 26). Relato este confirmado pelo Sr Wesley de Sousa Sena (fl. 27).

O sindicado, por sua vez, narra que compareceu ao Núcleo NPJ da faculdade FACI, no dia 22 de outubro de 2022, onde tentou solucionar seu problema jurídico: A exoneração de pensão alimentícia, sendo que em primeiro momento, foi agendado seu atendimento na FACI – conveniada com a Defensoria Pública do Estado, onde segundo ele, há pagamento de Prolabore por cada atendimento feito. Que no dia 14 de junho de 2018, por volta das 16h, foi atendido na FACI, sendo-lhe solicitado alguns documentos para que ele levasse posteriormente, para que fosse dada a entrada na exoneração da pensão alimentícia.

O CB BM FIALHO retornou até a FACI, quinze dias após o primeiro atendimento, conforme havia ficado agendado para levar os documentos, sendo que foi informado que estariam em recesso escolar. Houve então uma primeira reclamação por parte do Bombeiro Militar, uma vez que não deveriam ter agendado seu retorno em período de recesso, sendo lhe informado uma nova data para levar os documentos (fls. 28 e 29).

Ao retornar ao NPJ da FACI com os documentos em mãos, nesta nova data, foi informado que o processo de pensão alimentícia, impetrado por sua esposa, já havia sido extinto e arquivado e que não havia como reabri-lo naquele NPJ. Foi-lhe então dado a cópia do processo e encaminhado para a sétima vara de família, onde seria feita a exoneração de pensão. O sindicado assinou o probalobre, dando o caso encerrado pelo NPJ-FACI. Porém ao chegar na sétima vara foi informado que deveria retornar até o NPJ para solicitar o desarquivamento do processo e a expedição do Ofício de exoneração da pensão alimentícia, uma vez que aquele processo estava extinto e arquivado.

No dia 22 de outubro foi então que o sindicado retornou novamente até a FACI, com os documentos e a orientação da sétima vara, onde novamente teve a negativa de que não resolveria seu problema naquela instituição. Foi então que o militar se exaltou informando que tinha gastado dinheiro, tempo e registrado tudo em cartório para concluir que não resolveriam seu problema e que esta seria a 4ª vez naquele local. Solicitou então a presença do coordenador do expediente, Sr. Luiz André, onde teria dito que só sairia do local com seu problema resolvido (fl. 29).

Eis um sucinto relato dos fatos.

II - DAS PRELIMINARES:

II.1 - DA PRESCRIÇÃO:

O instituto jurídico da prescrição tem por fundamento a segurança jurídica, princípio geral do Direito, que consiste em trazer estabilidade às relações sociais, delimitando prazo para que o Estado possa agir em sua pretensão punitiva, seja na esfera judicial ou administrativa. Prazo que não aproveitado resultará na impossibilidade da atuação Estatal frente as possíveis irregularidades que ora lhe são denunciadas. Desta feita, como a Administração Pública tomou conhecimento e, por conseguinte, não exerceu seu direito de agir dentro de seu prazo prescricional de 05 (cinco) anos, no período hodierno já não pode mais fazê-lo pois está extinto. Conforme disposto no Art. 174 da Lei n.º 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA, Lei vigente à época dos fatos, que afirma – “O direito de punir prescreve em cinco anos, contados da data em que as autoridades superiores tomaram conhecimento do fato”.

Nesse sentido, verifica-se que as autoridades competentes tomaram conhecimento dos fatos (às fls. 03, 05 e 14), e posteriormente foi instaurada a presente Sindicância, em 14 de novembro de 2018 e publicada em Boletim Geral n.º 220, de 06 de dezembro de 2018, tendo seu encarregado substituído na portaria n.º 098/2018 – SIND – SubCmdº Geral, de 17 de dezembro de 2018. Todavia, antes de findar o prazo de 05 (cinco) anos, não houve emissão da decisão, de modo que

se prescreve a pretensão de punir pela passagem do tempo.

Visto isso, o processo perde a natureza de sua pretensão, que é a garantia do direito quando este foi, inicialmente, violado por outrem, devido ao lapso temporal, ainda que continue existindo relação jurídica de direito material, mas sem sua efetiva característica condenatória do processo. Dito isso, o art. 189 do Código Civil de 2002 narra: “Violado o direito, nasce para o titular a pretensão, a qual se extingue, pela prescrição, nos prazos a que aludem os Arts. 205 e 206”. Ante o exposto, conclui-se pelo arquivamento da Sindicância.

III - DOS DISPOSITIVOS:

Ante o exposto, depreende-se não ser cabível a continuação dos feitos referentes a esta Sindicância, de modo que se conclui pelo arquivamento desta, tendo em vista restado evidente e reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal, em relação aos fatos e militares envolvidos.

- 1 - Publicar em Boletim Geral a presente Solução. À Ajudância Geral para providências;
- 2 - Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- 3 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2021/188937 – PAE;

Fonte: Nota nº 73465 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

Gabinete do Subcomandante-Geral

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

O Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA, concede à militar abaixo, 04 (quatro) dias de dispensa total do serviço (RECOMPENSA), para ser gozada fora da sede, conforme dispõe o Art. 143 e Art. 144, inciso I, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), bem como o Art. 72, inciso I, § 1º e § 2º da Lei nº 9.161/2021, de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
2 TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590/1	QCG-SUBCMD	15/03/2024	18/03/2024

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Subcomandante-Geral e Chefe do EMG do CBMPA

Fonte: Nota nº 73.426/2024 - Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM

AJUDANTE GERAL